

Ata da décima sessão ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama - PE.

Aos quinze dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na presidência do Sr. Arlã Markson Gomes de Souza, que fez a chamada dos Senhores Vereadores para assinaturas no livro de presenças e na ata dos trabalhos anteriores após aprovação por unanimidade, registrando a ausência dos Srs. Vereadores Joel Gomes Pessoa e Maria Luciana Lima Pessoa, o Sr. 1º Secretário apresenta a pauta da sessão tratando-se do *Projeto de Lei N° 003/2024 - que concede revisão geral aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, em conformidade com o Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal, Art. 3º da Lei Municipal N° 435/ 2019, e o Art. 30, Inciso V § 1º da Lei Municipal N° 487/ 2022; Indicação N° 05/2024 - Domenico de Siqueira Perazzo, Vereador desta Casa Legislativa, por meio deste requerem a Mesa, indica ao excelentíssimo senhor Domingo Sávio da Costa Torres, prefeito do município, que solicite da Secretaria Municipal de Saúde do município, que seja criado uma farmácia veterinária popular, como também a contratação de médico(a) veterinário, o Sr. Presidente informa que o cartório eleitoral encerrou os trabalhos de transferências e emissão de Título de Eleitor aqui no orelhão digital, apenas o agendamento pode ser feito para o atendimento em São José do Egito, ainda no pequeno expediente a Sra. Vereadora Vanda Lúcia parabeniza a gestão pelos dois dias de festa em pro dos 62 anos de emancipação política de Tuparetama, bem como ao Sr. Presidente pela realização da sessão solene de entrega de títulos de cidadão e moção de aplausos, com a palavra o Sr. Presidente diz que o Pa. Mairton convidou todos os vereadores para prestigiar no próximo dia 28 a missa em comemoração à seu primeiro ano na paróquia e repetir a entrega do título de cidadão conferido a ele, os senhores vereadores lamentam o falecimento do pai de Ana Cristina e Lucia, bem como do jovem Marcelo, Seu João e de Dona Lurdinha ao mesmo que solicitam a está casa de leis que seja enviado uma nota de pesar lamentando o ocorrido, dando início ao grande expediente o Sr. Vereador Danilo Augusto cobra a Secretária de Educação que seja cumprido a sua indicação recomendando a instalação dos ar condicionados ou ventiladores, prosseguindo o Sr. Vereador Antonio Valmir parabeniza a todos os homenageados na solenidade e a organização do evento, com a palavra o Sr. Vereador Sebastião Nunes de Sales parabeniza a todos os prefeitos homenageados, uma vez que todos contribuíram para a construção*

do município, bem como a pessoa de Edson pelo manejo no desfile das Bandas que abrilhantaram ainda mais a data festiva, expõe sua posição relacionada aos critérios que devem ser examinados antes de se ofertar Título de Cidadão e Moção de Aplausos, tendo em vista que recebeu alguns comentários negativos da população, o Sr. Vereador Jefferson Plécio justifica suas indicações alegando que os seus indicados tem trabalhos prestados para com a população, e concorda com a fala do vereador dizendo que deve-se ser mais rigoroso nessas concessões, diz que o médico do hospital tem se atrasado constantemente gerando situações adversas para população, o Sr. Vereador apartado, diz que já foi solicitado a tubulação para que seja feita algumas passagens molhadas, em relação ao hospital diz que entrará em contato com a direção para maiores esclarecimentos, com a palavra o Sr. 1º Secretário comenta sobre o requerimento que solicitou, a religação da praça do Bairro São João que teve suas luzes desligadas após o prefeito Sávio Torres assumir a prefeitura, mas que hoje está em pleno funcionamento com os mesmos postes mudando apenas as lâmpadas, fala sobre a passagem molhada que está muito defasada, em seguida justifica algumas indicações para concessão de Título, as comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação apresentam parecer favorável recomendando a aprovação do Projeto, sendo aprovado o *Projeto de Lei N° 003/2024 - que concede revisão geral aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, em conformidade com o Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal, Art. 3º da Lei Municipal N° 435/ 2019, e o Art. 30, Inciso V § 1º da Lei Municipal N° 487/ 2022*, nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, assinam a presente ata o Sr. 1º secretário e demais vereadores presentes desta Casa de Leis. a) Domênico de Siqueira Perazzo, Arlã Markson Gomes de Souza, Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre, Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes, Jefferson Plécio Silvestre Galvão, Antonio Valmir Batista Tunú, Sebastião Nunes de Sales.

